

DECRETO Nº 60 DE 6 DE JUNHO DE 2022

DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 2.420,75 (Dois mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
150	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	242	2.420,75
TOTAL:			2.420,75

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 6 de junho de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal